

PORTARIA Nº 084/2020 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 023/2020 UDESC/UAB publicado. Considerando a deliberação da banca examinadora,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 023/2020 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de formador – PROFESSOR, para o curso de Licenciatura em Informática a distância, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Disciplina: Banco de Dados		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Adilson Vahldick	08
Disciplina: Inteligência Artificial		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Adilson Vahldick	08
Disciplina: Programação WEB II		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Adilson Vahldick	08
Disciplina: Tecnologia e Sustentabilidade		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Americo Hiroyuki Hara	13
Disciplina: Redes de Computadores		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Tiago Luiz Schmitz	36
Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso I		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Tiago Luiz Schmitz	36
Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Tiago Luiz Schmitz	36

Art. 2º - Informar que não houve inscrito para as disciplinas de Aspectos Legais e Sociais da Informática; Tópicos Especiais em Licenciatura em Informática IV; Currículo; Didática; Educação. Comunicação e Tecnologia; Engenharia de Software; Estágio Curricular Supervisionado; Estatística e Probabilidade; Estrutura de Dados; Fundamentos da Educação; Gerenciamento de Projetos ; Informática e Sociedade; Informática na Educação Inclusiva; Informática no Planejamento e Avaliação Educacional; Leitura e Produção textual; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Linguagem de Programação II; Matemática I; Matemática II; Materiais Didáticos e Recursos Multimídia; Metodologias de Informática na Educação; Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão ; Organização e Gestão da Educação; Práticas Pedagógicas e Tecnologias Educacionais; Programação Web I; Psicologia da Educação; Redes de Computadores; Sistemas Operacionais; Softwares Educativos-I; Softwares Educativos-II; Tecnologia, Educação e Aprendizagem; Tópicos Especiais em Licenciatura em Informática-I ou II ou III.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 18 de novembro de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC